



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 70/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a reconstrução ou recuperação de bueiro localizado às margens da Rua Carlos Erbs, em frente à propriedade da família do Senhor João Winter.

Justificativa: Diariamente transitam caminhões para a produção têxtil, instalada recentemente no local.

Luiz Alves/SC, em 31 de março de 2021

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📄 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000